



MATRÍCULA 3985	Operador Na DATA do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 19 de novembro de 2020	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial	OFICIAL 	FOLHA 1

IMÓVEL: Rural, denominado **“FAZENDA ANTONIETA/45”**, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, com área georreferenciada de **“94,3174-ha”** (noventa e quatro hectares, trinta e um ares e setenta e quatro centiares) de terras, *(desmembrada de área maior)*. **PERÍMETRO:** 5.189,70-m. **DESCRIÇÃO DA PARCELA:**

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
ACN-P-2141	-60°10'53,260"	-14°41'36,883"	217,225	ACN-P-2140	126°20'	43,16	RIO CAPIVARI
ACN-P-2140	-60°10'52,098"	-14°41'37,715"	216,272	ACN-P-2139	120°30'	35,6	RIO CAPIVARI
ACN-P-2139	-60°10'51,073"	-14°41'38,303"	217,551	ACN-P-2138	148°50'	56,57	RIO CAPIVARI
ACN-P-2138	-60°10'50,095"	-14°41'39,878"	217,054	ACN-P-2137	45°00'	37,91	RIO CAPIVARI
ACN-P-2137	-60°10'49,199"	-14°41'39,006"	216,828	ACN-P-2136	00°03'	26,0	RIO CAPIVARI
ACN-P-2136	-60°10'49,198"	-14°41'38,160"	216,578	ACN-M-0436	62°27'	47,98	RIO CAPIVARI
ACN-M-0436	-60°10'47,776"	-14°41'37,438"	216,972	ACN-M-0435	167°40'	1002,73	CNS: 06.418-8 Mat. 2033 ÁREA REMANESCENTE
ACN-M-0435	-60°10'40,622"	-14°42'09,310"	217,235	ACN-M-0441	168°49'	1024,9	CNS: 06.418-8 Mat. 2033 ÁREA REMANESCENTE
ACN-M-0441	-60°10'33,983"	-14°42'42,023"	217,635	ACN-M-0434	168°54'	15,85	CNS: 06.418-8 Mat. 2033 ÁREA REMANESCENTE
ACN-M-0434	-60°10'33,881"	-14°42'42,529"	217,448	ACN-M-0439	258°55'	400,3	CNS: 06.418-8 Mat. 2160 ÁREA REMANESCENTE
ACN-M-0439	-60°10'47,013"	-14°42'45,030"	220,14	ACN-M-0437	345°19'	2064,35	CNS: 06.418-8 Mat. 2160 ÁREA REMANESCENTE
ACN-M-0437	-60°11'04,490"	-14°41'40,056"	216,765	ACN-P-2480	71°09'	28,45	RIO CAPIVARI
ACN-P-2480	-60°11'03,590"	-14°41'39,757"	216,835	ACN-P-2481	139°03'	40,08	RIO CAPIVARI
ACN-P-2481	-60°11'02,712"	-14°41'40,742"	217,587	ACN-P-2482	68°05'	79,1	RIO CAPIVARI
ACN-P-2482	-60°11'00,259"	-14°41'39,782"	221,724	ACN-P-2483	06°04'	42,93	RIO CAPIVARI
ACN-P-2483	-60°11'00,107"	-14°41'38,393"	216,25	ACN-P-2484	89°15'	64,66	RIO CAPIVARI
ACN-P-2484	-60°10'57,946"	-14°41'38,366"	215,769	ACN-P-2143	34°59'	55,3	RIO CAPIVARI
ACN-P-2143	-60°10'56,886"	-14°41'36,892"	221,554	ACN-P-2142	120°15'	58,91	RIO CAPIVARI
ACN-P-2142	-60°10'55,185"	-14°41'37,858"	224,626	ACN-P-2141	62°30'	64,92	RIO CAPIVARI

Memorial Descritivo e Mapa: Elaborados pelo Responsável Técnico, Rodrigo Fernando de Moraes, Técnico de Grau Médio em Agrimensura, inscrito no CREA n.MT039938/MT, Código de Credenciamento - BOJE, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. BR20200732690/MT, devidamente certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme a seguir transcrito: **CERTIFICAÇÃO n. d195642b-bf83-4f2d-b8e4-8cd70a073232**, datada de 22/09/2020. Em atendimento ao §5º, do art. 176, da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, na data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. **PROPRIETÁRIA: SÃO JOSÉ S/A - AGRÍCOLA E PASTORIL**, inscrita no CNPJ sob n.44.423.259/0001-10, NIRE: 5130000270-1, com Sede na Rua Alexandre Barros, nº. 170, Chácara dos Pinheiros, CEP: 78.080-030, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, cujos representantes são: *Presidente - Cleberson da Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.11602171-SSP-MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 836.927.971-68, residente e domiciliado na Rua Alexandre Barros, 170, Chácara dos Pinheiros, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78080-030; Diretor - Paulo Henrique Batista de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG nº.06351061470-DETRAN-MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.365.771-50, residente e domiciliado na Rua A1, Quadra 8ª, Casa 71, Bairro Parque Cuiabá - MT, Cuiabá - MT, CEP 78095-2500; Conselho Fiscal - 1º- Daniel Gonçalves de Pauli, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº.03248562780DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 009.404.819-36, residente e domiciliado na Avenida Natalino João Brescansin, nº.94, Bairro Centro, Ed. Ouro Verde, cidade de Sorriso - MT; e 2º- Edivaldo Silva e Souza, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 00554947703 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 277.154.421-00, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano Costa Marques, nº.369, Apartamento 2303, Torre Flora Pantanal 2, Jardim Aclimação, CEP: 78050-253, Cuiabá - MT.* **MATRÍCULA ANTERIOR: 2.161 de 21.10.2013**, Livro 2 de Registro Geral deste Registro de Imóveis. **CADASTRO DE IMÓVEL RURAL JUNTO AO INCRA - CCIR/2020 35029282201**, sob código **902.020.010.944-2**; **NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL - NIRF: 0.751.385-2 -Eu,** (Mateus

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA <small>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</small> 3985	DATA 19 de novembro de 2020	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial	OFICIAL <i>lbrora</i>	FOLHA 1vº
--	--	---	-------------------------------------	--------------------------------

Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, *Mateus*, (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. *lbrora*

AV-1-3.985 **Data: 19.11.2020** **Protocolo n. 17.087** **Data: 09.11.2020**
ABERTURA DE MATRÍCULA. Procedo esta averbação para constar que o imóvel acima adotou a presente matrícula, em razão do DESMEMBRAMENTO averbado/sob "AV-16 da Matrícula 2.161", Livro 2, do Registro Geral deste Registro de Imóveis. -Eu, *Mateus*, (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, *lbrora*, (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 27-c) R\$73,20. SELO DIGITAL: BME 37853).

AV-2-3.985 **Data: 11.06.2021** **Protocolo n. 17.692** **Data: 08.06.2021**
INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA". Tudo conforme Ofício-Conjunto n. 001/2021-AMSJr, expedido em 07.06.2021, extraído dos Autos n. 0002139-83.2012.8.11.0013; 0000041-93.2013.8.11.0077; 0000912-89.2014.8.11.0077; 0001395-88.2012.8.11.0013; 0001581-16.2012.8.11.0077 e 0001393-23.2012.8.11.0077, da Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, assinado eletronicamente pelo Gestor Judiciário, *Mateus* Marmo da Silva Junior, em cumprimento a Decisão Conjunta de 02/06/2021, extraída dos Autos e atos mencionados, assinada eletronicamente pelo Juiz de Direito, Elmo Lamoia de Moraes, tendo como Exequente, Andre Henrique Barbosa da Silveira, e Outros; e como Executado: SAO JOSE S/A AGRICOLA E PASTORIL (anteriormente qualificada). - Eu, *Mateus*, (Mateus Raimundo Amorim Ferreira), Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, *lbrora*, (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Ato Gratuito = SELO DIGITAL: BPD 4436).

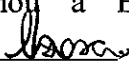
AV-3-3.985 **Data: 20.07.2021** **Protocolo n. 17.854** **Data: 13.07.2021**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o "CANCELAMENTO" da averbação "2" acima, nos Termos da Decisão em cumprimento a Sentença nº 156, expedida em 12.07.2021, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, que determinou a Baixa da Indisponibilidade referente o Processo: "0001581-16.2012.8.11.0077". - Eu, *lbrora*, (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 19-a) R\$ 14,90 - SELO DIGITAL: BPD 5218).

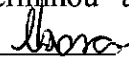
AV-4-3.985 **Data: 20.07.2021** **Protocolo n. 17.855** **Data: 13.07.2021**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o "CANCELAMENTO" da averbação "2" acima, nos Termos da Decisão em cumprimento a Sentença nº 156, expedida em 12.07.2021, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, que determinou a Baixa da Indisponibilidade referente o Processo: "0000041-93.2013.8.11.0077". - Eu, *lbrora*, (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 19-a) R\$ 14,90 - SELO DIGITAL: BPD 5220).

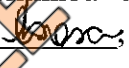
AV-5-3.985 **Data: 20.07.2021** **Protocolo n. 17.856** **Data: 13.07.2021**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o "CANCELAMENTO" da averbação "2" acima, nos Termos da Decisão em cumprimento a Sentença nº 156, expedida em 12.07.2021, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo

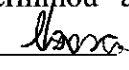
MATRÍCULA Aprovador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	DATA 20 de julho de 2021	1o. SERVIÇO REGISTRAL Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial	OFICIAL 	FOLHA 2
---	------------------------------------	---	---	-------------------

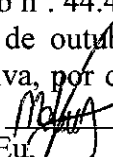
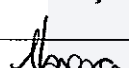
IMÓVEL: Rural, denominado “FAZENDA ANTONIETA/45”, situado neste Município e Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, com área georreferenciada de “94,3174-ha” (noventa e quatro hectares, trinta e um ares e setenta e quatro centiares) de terras.//

Lamoia de Moraes, que determinou a Baixa da Indisponibilidade referente o Processo: “0000912-89.2014.8.11.0077”. - Eu,  (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 19-a) R\$ 14,90 – SELO DIGITAL: BPD 5222).


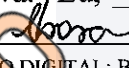
AV-6-3.985 **Data: 20.07.2021** **Protocolo n. 17.857** **Data: 13.07.2021**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o “CANCELAMENTO” da averbação “2” acima, nos Termos da Decisão em cumprimento a Sentença nº 156, expedida em 12.07.2021, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, que determinou a Baixa da Indisponibilidade referente o Processo: “0001395-88.2012.8.11.0013”. - Eu,  (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 19-a) R\$ 14,90 – SELO DIGITAL: BPD 5222).


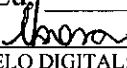
AV-7-3.985 **Data: 20.07.2021** **Protocolo n. 17.859** **Data: 13.07.2021**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o “CANCELAMENTO” da averbação “2” acima, nos Termos da Decisão em cumprimento a Sentença nº 156, expedida em 12.07.2021, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, que determinou a Baixa da Indisponibilidade referente o Processo: “0001393-23.2012.8.11.0077”. - Eu,  (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 19-a) R\$ 14,90 – SELO DIGITAL: BPD 5222).


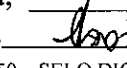
AV-8-3.985 **Data: 20.07.2021** **Protocolo n. 17.865** **Data: 16.07.2021**
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Procedo a esta averbação para constar o “CANCELAMENTO” da averbação “2” acima, nos Termos da Decisão em cumprimento a Sentença nº 156, expedida em 15.07.2021, pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Elmo Lamoia de Moraes, que determinou a Baixa da Indisponibilidade referente o Processo: “0002139-83.2012.8.11.0013”. - Eu,  (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 19-a) R\$ 14,90 – SELO DIGITAL: BPD 5222).

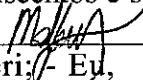
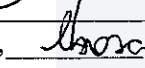
AV-9-3.985 **Data: 26.10.2021** **Protocolo n. 18.309** **Data: 20.10.2021**
EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Procedo a esta averbação para dar conhecimento a terceiros de que tramita na 4ª Vara Cível de Cuiabá - MT., A Ação de Cobrança de Honorários Advocatícios - Processo eletrônico n. 1029534-31.2021.8.11.0041, que Advocacia Lacerda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.518.787/0001-58 move contra: São José S/A – Agrícola e Pastoril, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.423.259/0003-82. Tudo conforme solicitação contida no Ofício n. 626/2021, expedido em 19 de outubro de 2021, assinado eletronicamente pela Gestora Judiciária, Srª. Flaviane Aparecida Lara Silva, por determinação da MMA. Juíza de Direito, Dra. Vandymara Galvão Ramos Paiva Zanolo. Eu, , (Mateus Raimundo Amorim Ferreira) Escrevente Autorizado, conferi e digitei; -Eu,  (Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli), Oficial Substituta, ratifico e DOU FÉ. (Total de Custas: Isento - SELO DIGITAL: BPD 07516).

MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	DATA	1o. SERVIÇO REGISTRAL	OFICIAL	FOLHA
3985	20 de abril de 2022	Estado de Mato Grosso Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL ADEMIR BALDO Oficial		2vº

AV-10-3.985 **Data: 20.04.2022** **Protocolo n. 18.757** **Data: 11.04.2022**
AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Procede-se esta averbação para constar que perante o Juízo da 5ª Vara Cível de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, processam os Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n. 1005252-94.2019.8.11.0041, distribuído em 06.02.2019, onde figuram como **EXEQUENTE: ROSEMARY LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 106.984.851-49; e como **EXECUTADO: SÃO JOSÉ SA AGRICOLA E PASTORIL** (anteriormente qualificada); **VALOR DA CAUSA: R\$60.672,82**. Tudo conforme Mandado de Averbação, expedido em 05.04.2022, código: PJEDAPZZYNQCL, e, decisão proferida em 31.03.2022, código: PJEDAWDQKJRSW, ambos assinados eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva. Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento - SELO DIGITAL: BRI 06387).

AV-11-3.985 **Data: 20.04.2022** **Protocolo n. 18.757** **Data: 11.04.2022**
INDISPONIBILIDADE - Procede-se esta averbação para constar a "INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA". Tudo conforme Mandado de Averbação, expedido em 05.04.2022, código: PJEDAPZZYNQCL, e, decisão proferida em 31.03.2022, código: PJEDAWDQKJRSW, ambos assinados eletronicamente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, e extraídos dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo n. 1005252-94.2019.8.11.0041, onde figuram como **EXEQUENTE: ROSEMARY LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. 106.984.851-49; e como **EXECUTADO: SÃO JOSÉ SA AGRICOLA E PASTORIL** (anteriormente qualificada). -Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: Isento - SELO DIGITAL: BRI 06387).

AV-12-3895 **Data: 28.09.2022** **Protocolo n. 19.404** **Data: 28.09.2022**
AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Procede-se esta averbação para constar que perante o Juízo da Vara Única desta Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, processam os Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo n. 1000985-63.2022.8.11.0077, distribuída em 02.09.2022, onde figuram como **EXEQUENTE: Marcelo Rabelo da Mata**, inscrito no CPF sob o n. 006.279.981-94; e como **EXECUTADOS: São José Agrícola e Pastoril**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.423.259/0001-10. Tudo conforme Certidão, expedida em conformidade com o Artigo 828 do CPC, assinada eletronicamente pelo Analista Judiciário, Sr. Antônio Marmo da Silva Junior, ID: 95435430; **VALOR DA CAUSA: R\$1.595.855,04**. -Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, conferi e digitei; -Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: R\$ 16,50 - SELO DIGITAL: BUX 11962).

R-13-3.985 **Data: 26.10.2022** **Protocolo n. 19.494** **Data: 26.10.2022**
PENHORA - Procedo a este registro para constar a "**PENHORA**" do imóvel desta matrícula, conforme Termo de Penhora e Depósito, emitido em 10/10/2022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Dra. Edleuza Zorgetti Monteiro da Silva, extraído dos autos do processo n. 1005252-94.2019.8.11.0041, da 5ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, no qual figuram como **EXEQUENTE: Rosemary Lopes da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 106.984.851-49; e como **EXECUTADO: São José AS Agrícola e Pastoril** (anteriormente qualificada). Valor da Causa: R\$ 60.672,82 (sessenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Fiel Depositária: Rosemary Lopes da Silva. - Eu, , Mateus Raimundo Amorim Ferreira - Escrevente Autorizado, digitei e conferi; - Eu, , Geslaine Rosa Nogueira Prevedeli - Oficial Substituta, Ratifico e Dou Fé. (Total de Custas: 27- c) R\$ 85,40. SELO DIGITAL: BUX 12688).